



DECRETO 305/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Luto Oficial no Município de Itaguaçu da Bahia em virtude do falecimento da Senhora NAILDA MARTINS DE CARVALHO e da outras providencias

O PREFEITO MUNIICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento da Senhora **NAILDA MARTINS DE CARVALHO**, ocorrido nesta data;

Considerando tratar-se de uma tradicional e respeitável família do nosso município, do que um dos exemplos do seu filho, vereador Nivaldo Pereira de Carvalho (Zau) tendo 08 (oito) mandatos eletivos no município.

DECRETA

Art. 1º - Luto Oficial por 03(três) dias contados a partir desta data, no município de Itaguaçu da Bahia, em sinal do profundo pesar pelo Falecimento do Sr^a **NAILDA MARTINS DE CARVALHO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.



Itaguaçu da Bahia, 22 de Novembro de 2021

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal